



DECRETO N° 4.928 DE 29 DE JUNHO DE 2010

**“Abre Créditos Suplementares aos
Órgãos da Prefeitura Municipal de
Cuiabá”**

FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO, Prefeito Municipal
de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.295 de 05 de Fevereiro de 2.010, ficam abertos aos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá créditos suplementares até o valor de R\$ 5.117.652,36 (Cinco milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e trinta seis centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2010.

FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 4.928 de 29 de Junho de 2010.
ANEXO I

Programa de Trabalho	Suplementação
02.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	16.760,20
2002 - Manutenção de Serviços de Transportes	16.760,20
04.122.0014.2002-339039-100	15.750,00
04.122.0014.2002-339047-100	1.010,20
02.103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORTE	2.142,00
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	2.142,00
04.122.0014.2004-319113-100	2.142,00
02.104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL LESTE	800,00
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	800,00
04.122.0014.2004-319009-100	800,00
07.101 - SECRETARIA MUNCIPAL DE FINANÇAS	2.548.000,00
2125 - Gestão da Administração Tributária	2.548.000,00
04.129.0013.2125-339035-100	30.000,00
04.129.0013.2125-339036-100	30.000,00
04.129.0013.2125-339039-100	2.488.000,00
08.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	3.000,00
2002 - Manutenção de Serviços de Transportes	3.000,00
18.122.0014.2002-339039-100	3.000,00
11.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO	175.506,16
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	8.200,00
08.122.0014.2001-339036-100	8.200,00
2002 - Manutenção de Serviços de Transportes	167.306,16
08.122.0014.2002-339039-100	167.306,16
11.601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00
2079 - Implementação de Ação da Assistência Social	1.000.000,00
08.244.0006.2079-319004-100	1.000.000,00
13.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	14.230,00
2002 - Manutenção dos Serviços de Transportes	1.115,00
11.122.0014.2002-339039-100	1.115,00
2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	13.115,00
11.122.0014.2003-339030-100	2.085,00
11.122.0014.2003-339033-100	8.000,00
11.122.0014.2003-339036-100	3.030,00
13.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIA	1.500,00
2090 - Aquisição de Insumos e Infra Estrutura para Agricultura Familiar	1.500,00
20.601.0022.2090-339039-100	1.500,00
13.602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1.500,00
1017 - Intermediação de Mão de Obra, Qualificação e Seguro Desemprego	1.500,00
11.333.0019.1017-339039-100	1.500,00
14.101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014	186.000,00
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	186.000,00
04.122.0014.2004-319011-100	16.000,00
04.122.0014.2004-319013-100	60.000,00
04.122.0014.2004-319113-100	20.000,00
04.122.0014.2004-319096-100	90.000,00
16.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	800.000,00
2100 - Implementar a Assistência Hospitalar no Município de Cuiabá	800.000,00
10.301.0033.2100-339039-211	800.000,00
17.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	40.000,00
2009 - Divulgação Institucional	40.000,00
24.131.0020.2009-339039-100	40.000,00
19.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CIDADANIA	295.614,00
2027 - Desenvolvimento de Atividades do Desporto e do Lazer	4.614,00
27.812.0012.2027-339014-100	4.614,00
2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	291.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 4.928 de 29 de Junho de 2010.
ANEXO I

Programa de Trabalho	Suplementação
27.122.0014.2003-339033-100	21.000,00
27.122.0014.2003-339093-100	270.000,00
29.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SMPOG	32.600,00
2157 - Executar as Ações de Gestão do Patrimônio Público Municipal	32.600,00
04.122.0045.2157-449052-100	32.600,00
TOTAL	5.117.652,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 4.928 de 29 de Junho de 2010.
ANEXO II

Programa de Trabalho	Anulação
02.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	37.760,20
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	37.760,20
04.122.0014.2003-339031-100	1.010,20
04.122.0014.2003-339039-100	21.000,00
04.122.0014.2003-449052-100	15.750,00
02.103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORTE	2.142,00
2014 - Serviços , Manutenção e Conservação de Infraestrutura	2.142,00
15.451.0025.2014-339039-100	2.142,00
02.104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL LESTE	800,00
2013 - Manutenção da Limpeza Pública	800,00
15.452.0025.2013-339030-100	800,00
06.201 - IPDU - INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO URBANO	735.000,00
2148 - Gerenciamento do Programa Vale do Córrego Gumitá	735.000,00
15.451.9001.2148-339014-100	35.000,00
15.451.9001.2148-339033-100	50.000,00
15.451.9001.2148-339036-100	200.000,00
15.451.9001.2148-339039-100	220.000,00
15.451.9001.2148-449052-100	230.000,00
07.101 - SECRETARIA MUNCIPAL DE FINANÇAS	60.000,00
2005 - Ações de Informática	40.000,00
04.122.0014.2005-339039-100	20.000,00
04.122.0014.2005-449052-100	20.000,00
2125 - Gestão da Administração Tributária	20.000,00
04.129.0013.2125-339033-100	20.000,00
08.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	3.000,00
2005 - Ações de Informática	3.000,00
18.122.0014.2005-339030-100	2.500,00
18.122.0014.2005-339039-100	500,00
10.602 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	1.098.000,00
2002 - Manutenção de Serviços de Transportes	30.000,00
16.122.0014.2002-449052-100	30.000,00
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	88.000,00
16.122.0014.2003-339014-100	13.000,00
16.122.0014.2003-339030-100	20.000,00
16.122.0014.2003-339092-100	30.000,00
16.122.0014.2003-449052-100	25.000,00
2005 - Ações de Informática	45.000,00
16.122.0014.2005-339030-100	15.000,00
16.122.0014.2005-339039-100	15.000,00
16.122.0014.2005-449052-100	15.000,00
1025 - Construção de Moradias para o Gumitá	540.000,00
15.451.9001.1025-449051-100	540.000,00
1018 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais	380.000,00
16.482.0027.1018-339039-100	200.000,00
16.482.0027.1018-449051-100	180.000,00
2126 - Regularização Fundiária	15.000,00
16.482.0028.2126-459061-100	15.000,00
11.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO	175.506,16
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	8.200,00
08.122.0014.2001-339039-100	8.200,00
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	127.306,16
08.122.0014.2003-339014-100	20.000,00
08.122.0014.2003-339030-100	107.306,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 4.928 de 29 de Junho de 2010.
ANEXO II

Programa de Trabalho	Anulação
2161 - Manutenção dos Conselhos Tutelares da Capital nas regioes: Centro,CPA,Coxipó,	40.000,00
08.243.0006.2161-339014-100	10.000,00
08.243.0006.2161-339030-100	10.000,00
08.243.0006.2161-339039-100	20.000,00
11.601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00
2083 - Atenção Social ao Idoso	133.000,00
08.241.0006.2083-335043-100	13.000,00
08.241.0006.2083-339030-100	76.000,00
08.241.0006.2083-339036-100	6.000,00
08.241.0006.2083-339039-100	31.000,00
08.241.0006.2083-449052-100	7.000,00
2084 - Atenção Social às Pessoas com Deficiências	46.000,00
08.242.0006.2084-335043-100	46.000,00
2081 - Manutenção do Programa Bolsa Família	19.000,00
08.243.0006.2081-319004-100	2.000,00
08.243.0006.2081-339030-100	4.000,00
08.243.0006.2081-339036-100	4.000,00
08.243.0006.2081-339039-100	6.000,00
08.243.0006.2081-449052-100	3.000,00
2085 - Manutenção do Programa Sentinelas / CREAS	84.000,00
08.243.0006.2085-319004-100	5.000,00
08.243.0006.2085-319013-100	7.000,00
08.243.0006.2085-339030-100	55.000,00
08.243.0006.2085-339036-100	4.000,00
08.243.0006.2085-339039-100	13.000,00
2086 - Manutenção do Programa ProJovem	38.000,00
08.243.0006.2086-319013-100	7.000,00
08.243.0006.2086-339030-100	10.000,00
08.243.0006.2086-339036-100	5.000,00
08.243.0006.2086-339039-100	16.000,00
2088 - Implementação do Programa PETI	72.000,00
08.243.0006.2088-319013-100	7.000,00
08.243.0006.2088-339030-100	34.000,00
08.243.0006.2088-339032-100	2.000,00
08.243.0006.2088-339036-100	3.000,00
08.243.0006.2088-339039-100	23.000,00
08.243.0006.2088-449052-100	3.000,00
2089 - Manutenção e Ampliação do Programa SIMININA	99.000,00
08.243.0006.2089-335043-100	42.000,00
08.243.0006.2089-339030-100	35.000,00
08.243.0006.2089-339032-100	10.000,00
08.243.0006.2089-339036-100	4.000,00
08.243.0006.2089-339039-100	8.000,00
1034 - Construção do Centro Comunitário do Bairro Praeiro	85.000,00
08.244.0006.1034-449051-100	85.000,00
2076 - Atendimento Integral à Família - PAIF	54.000,00
08.244.0006.2076-319013-100	7.000,00
08.244.0006.2076-335043-100	7.000,00
08.244.0006.2076-339030-100	28.000,00
08.244.0006.2076-339036-100	5.000,00
08.244.0006.2076-339039-100	7.000,00
2077 - Manutenção e Reforma de Equipamentos Comunitários	33.000,00
08.244.0006.2077-339030-100	25.000,00
08.244.0006.2077-339036-100	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 4.928 de 29 de Junho de 2010.
ANEXO II

Programa de Trabalho	Anulação
08.244.0006.2077-339092-100	2.000,00
2078 - Encargos com Benefícios Sociais	60.000,00
08.244.0006.2078-319013-100	60.000,00
2079 - Implementação de Ação da Assistência Social	141.000,00
08.244.0006.2079-319013-100	85.000,00
08.244.0006.2079-339032-100	34.000,00
08.244.0006.2079-339036-100	10.000,00
08.244.0006.2079-449052-100	12.000,00
2080 - Implementação de Ação de Desenvolvimento Humano	36.000,00
08.244.0006.2080-339030-100	15.000,00
08.244.0006.2080-339036-100	8.000,00
08.244.0006.2080-339039-100	13.000,00
2082 - Manutenção do Programa Abrigo (Alta Complexidade I e II)	100.000,00
08.244.0006.2082-335043-100	34.000,00
08.244.0006.2082-339030-100	47.000,00
08.244.0006.2082-339032-100	15.000,00
08.244.0006.2082-339036-100	4.000,00
13.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECON	1.115,00
2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1.115,00
11.122.0014.2003-339014-100	1.115,00
13.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIA	16.115,00
2091 - Manutenção de Veículos e Patrulha Agrícola	16.115,00
20.606.0022.2091-339030-100	16.115,00
14.101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014	96.000,00
2131 - Apoio a Projeto de Marketing, Promoção, Imágem e Notícias	96.000,00
15.451.0040.2131-339039-100	66.000,00
15.451.0040.2131-449052-100	30.000,00
16.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	800.000,00
2102 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária em Cuiabá	800.000,00
10.301.0034.2102-339039-210	800.000,00
19.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CIDADANIA	4.614,00
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	4.614,00
08.122.0014.2003-339014-100	2.553,00
08.122.0014.2003-339039-100	2.061,00
29.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SMPOG	1.087.600,00
2073 -Encargos com Obrigações Patronais	90.000,00
04.122.0014.2073-319113-100	90.000,00
2118 - Gestão de Recursos Humanos	75.000,00
04.122.0044.2118-339039-100	75.000,00
2157 - Executar as Ações de Gestão do Patrimônio Público Municipal	600.000,00
04.122.0045.2157-339039-100	600.000,00
2065 - Gestão e Desenvolvimento da Tecnologia de Informação e Comunicação	322.600,00
04.126.0016.2065-339039-100	40.000,00
04.126.0016.2065-449052-100	282.600,00
TOTAL	5.117.652,36